DECRETO Nº 4.079 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 528.500,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 494.500,00 (Recursos Royalties)
FONTE 13 – R$ 34.000,00 (Recursos Salário-Educação)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.05	Serviços de Copias, Reproduções e Recargas	R$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.13	Serviços de Telefonia	R$ 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 443.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 2.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 2.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 2.000,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.035 – Aquisição de Veículos Automotores - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut. Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 55.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 10.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 10.000,00
33.90.39.08.05	Serviços refentes Eventos e Shows	R$ 228.200,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 4.800,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 6.000,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$ 6.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 10.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut. Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	4.097,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	3.803,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.100,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 10 de setembro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/09 / 2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 e 05/ BIM Nº 251.
Rúbrica
Mat. 0312439.